



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 18 de junho de 2025.

De: Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2499/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 300/2025

Autoria: Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 105/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõe a Administração Pública no âmbito do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer do(a) Relator(a)

Ação Realizada: Pela aprovação

Descrição:

Parecer do Relator emitido pela aprovação da propositura (em anexo).

Próxima Fase: Aguardar manifestação dos Membros

Tramitado por: Roseli dos Santos Bueno

Vereador

Assinado por: Roseli dos Santos Bueno

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003900390036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.